



Número: **0600204-46.2020.6.08.0039**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO**

Última distribuição : **30/10/2020**

Processo referência: **0600204-46.2020.6.08.0039**

Assuntos: **Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato,**

**Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COLIGAÇÃO AVANTE COM ORDEM E PROGRESSO (RECORRENTE)	DANIELA GAVA DUARTE (ADVOGADO) ROBERIO SCHUINA SILVA (ADVOGADO) HEITOR AFONSO LINHARES MARCONDES (ADVOGADO)
Ministério Público Eleitoral (RECORRENTE)	
ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE (RECORRIDO)	PAULO SILVA GALDINO (ADVOGADO) JOAO PABLO DE SOUZA MOREIRA (ADVOGADO) KLEILTON PATRICIO DALFIOR (ADVOGADO)
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5006345	11/11/2020 23:41	<a href="#">Certido de julgamento</a>	Certidão de julgamento



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL Nº 0600204-46.2020.6.08.0039

ORIGEM: Boa Esperança - ESPÍRITO SANTO

**JULGADO EM:** 11/11/2020

**ASSUNTO:** [Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária]

**RELATOR(A):** HELOISA CARIELLO

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL:** ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

**SECRETÁRIO(A):** DR. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

### AUTUAÇÃO

RECORRENTE :COLIGAÇÃO AVANTE COM ORDEM E PROGRESSO

ADVOGADO :DANIELA GAVA DUARTE

ADVOGADO :ROBERIO SCHUINA SILVA

ADVOGADO :HEITOR AFONSO LINHARES MARCONDES

RECORRENTE :Ministério Público Eleitoral

RECORRIDO :ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

ADVOGADO :PAULO SILVA GALDINO

ADVOGADO :JOAO PABLO DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO :KLEILTON PATRICIO DALFIOR

### DECISÃO

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, dar provimento aos recursos, nos termos do voto da eminente Relatora.

Composição:

CARLOS SIMOES FONSECA, FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, HELOISA CARIELLO, LAURO COIMBRA MARTINS, RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE, SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Por ser verdade, firmo a presente.

Vitória, 11 de novembro de 2020.

Coordenadoria das Sessões e Apoio ao Pleno

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO